



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Promoção Galaxy A80 Free Fire

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 03.004670/2019

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA

Endereço: DOS OITIS Número: 1460 Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL II Município: MANAUS UF: AM CEP:69007-002

CNPJ/MF nº: 00.280.273/0001-37

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

07/09/2019 a 12/09/2019

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

07/09/2019 a 08/09/2019

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

I. O concurso é destinado a pessoas físicas, residentes e domiciliadas na Cidade de São Paulo, Capital, com idade igual ou superior a 14 (quatorze) anos de idade. Os participantes com 14 e 15 anos somente poderão participar mediante autorização por escrito de seus responsáveis legais. Os participantes com 16 e 17 anos somente poderão participar assistidos por seus responsáveis legais. Não poderão participar da promoção jogadores profissionais do Jogo Free Fire.

II. Para participar, o interessado deverá comparecer nos dias 07/09/2019 (sábado) e 08/09/2019 (domingo), na Loja da Samsung do Shopping Morumbi (São Paulo - SP), especificamente no período entre as 14h00 e 20h00, e manifestar seu interesse em participar da Promoção.

III. O interessado deverá, então, fazer seu cadastro na Promoção seguindo as orientações dos vendedores da Samsung, informando nome, e-mail, telefone e endereço completo.

IV. Feito o cadastro o participante receberá do vendedor da Samsung um smartphone Galaxy A80 para poder jogar o jogo Free Fire e disputar a premiação. O smartphone deverá ser devolvido imediatamente após o término da participação.

V. O login e usuário para jogar deverão ser realizados na Loja e serão definidos pelo vendedor da Samsung, não podendo o participante utilizar conta própria para participar na promoção.

VI. Cada partida pode durar aproximadamente entre 1 minuto até 19 minutos.

VII. A Promoção é limitada a 01 (um) cadastro por CPF, e o participante somente terá uma segunda chance de jogar, uma única vez, caso, na sua primeira partida, perca o jogo antes de 01 (um) minuto de duração. Caso o participante perca após transcorrido 01 (um) minuto, não terá direito de jogar novamente.

VIII. A pontuação obtida pelo participante, que é informada automaticamente no aplicativo do jogo, será contabilizada no seu cadastro.

IX. Independentemente da pontuação obtida, apenas pela sua participação na Promoção, todos os participantes serão premiados com um par de meias exclusivas do jogo Free Fire, limitadas ao estoque composto por 360 (trezentos e sessenta) unidades.

X. Os 02 (dois) participantes, com a maior pontuação dentre os jogadores, serão os vencedores, fazendo jus ao prêmio final.

XI. Caso ocorra empate, será considerado vencedor o participante que atingir a maior pontuação primeiro.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Não aplicável.

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 09/09/2019 09:00 a 09/09/2019 18:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 07/09/2019 14:00 a 08/09/2019 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Doutor Chucri Zaidan NÚMERO: 1240 COMPLEMENTO: 16º ao 21º andar - Diamond Tower BAIRRO: Vila Cordeiro

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04710-230

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Promotora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	01 (uma) jaqueta personalizada da Samsung para o jogo Free Fire.	310,00	620,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 09/09/2019 21:00 a 12/09/2019 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 07/09/2019 14:00 a 08/09/2019 20:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Doutor Chucri Zaidan NÚMERO: 1240 COMPLEMENTO: 16º ao 21º andar - Diamond Tower BAIRRO: Vila Cordeiro

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04710-230

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da Promotora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
360	01 (um) par de meia personalizada.	6,50	2.340,00	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
362	2.960,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

No período do dia 09/09/2019 até 12/09/2019, na sede da Promotora (Av. Dr. Chucri Zaidan, 1240 - 16º ao 21º andar, Diamond Tower - Morumbi Corporate Towers, - Vila Cordeiro, São Paulo - SP, CEP 04710-230), conforme endereço deste Regulamento, será feita a apuração dos 360 contemplados, sendo os 02 vencedores da Etapa Final aqueles que tiverem as duas maiores pontuações.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

I. Não poderão participar pessoas jurídicas ou pessoas físicas menores de 14 (quatorze) anos, jogadores profissionais do jogo Free Fire, tampouco funcionários da Promotora, direta ou indiretamente relacionados à organização da Promoção, ou empregados de empresas do mesmo grupo econômico ou demais parceiros e prestadores de serviços direta ou indiretamente envolvidos na organização da Promoção. A Promotora providenciará a consulta por meio do banco de dados no momento da apuração.

II. São condições que invalidam a participação: falsificação, adulteração, fornecimento de informações parciais ou imprecisas, impossibilidade de identificação do contemplado, qualquer tentativa de manipular ou burlar os procedimentos de participação da Promoção, fraude ou qualquer outra forma ilícita e/ou emprego de meios mecânicos, robóticos fraudulentos ou escusos para a obtenção de benefício/vantagem, ainda que nem todas as suas participações tenham valido ou se consumado nestas condições.

III. O Participante será excluído, imediatamente, da Promoção, em caso de fraude comprovada ou qualquer outra forma ilícita e/ou emprego de meios escusos para a obtenção de benefício/vantagem, ainda que nem todas as suas participações tenham valido ou se consumado nestas condições.

IV. Em qualquer hipótese de desclassificação com base nos critérios acima, cuja condição seja verificada na apuração, será considerado ganhador o próximo participante do ranking de pontos do jogo.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

No dia 13/09/2019, os contemplados serão publicados no site da Promoção, galaxya80freefire.com.br, e serão contatados por telefone e e-mail para validação de dados.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

A entrega dos prêmios será feita em 30 (trinta) dias após a data de apuração, na residência dos ganhadores sem ônus nenhum.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

I. A Promoção poderá ser divulgada através de filme publicitário em TV, cinema, anúncios nos meios digitais e off-line, materiais de ponto de venda em lojas da Promotora, além das redes sociais, site da Promotora.

II. O direito ao prêmio não reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta dias), contados, respectivamente, da data da apuração, caducará e o valor correspondente será recolhido pela empresa ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme art. 6º do Decreto 70.951/72.

III. Os participantes contemplados autorizam a Promotora a captar e utilizar, pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data de término da Promoção, sua imagem, nome e som de voz, para a divulgação da promoção, programações culturais, coletâneas, séries, impressos em geral, incluindo, mas não se limitando a convites, folders, folhetos, livros, fotografias, slides, catálogos, produtos culturais, mídia escrita e falada, televisão, websites (inclusive websites dedomínio da Promotora e parceiros), disquetes, CD-Rom, DVD, Blu Ray, internet, rede privada de computadores, revistas eletrônicas e digitais, exposições (itinerantes ou não), conferências, palestras, congressos, relatórios ou outros materiais institucionais da Promotora, inclusive publicitários, em qualquer lugar existente ou que venham a existir.

IV. Em decorrência da evolução das redes sociais e do avanço da internet, o participante declara ter plena ciência de que todo material publicado nas redes sociais e/ou na internet poderá ser eventualmente explorado e/ou utilizado por terceiros, os quais poderão livremente, mas não se limitando a, realizar novas postagens do referido conteúdo, alterar as características, imagens, formatação ou sentido do conteúdo inserido pela Promotora, realizar depoimentos sobre o conteúdo, tanto nos canais utilizados pela Promotora, como em outras redes sociais e mídias digitais, sendo que a Promotora não terá como inferir ou impedir a ação de terceiros. Nestes casos, o participante reconhece que a Promotora ficará integralmente isenta de responsabilidade sobre a permanência de exibição destes materiais geridos por terceiros, inclusive que a Promotora não terá qualquer responsabilidade se os conteúdos postados ao longo da Promoção se tornem virais ou memes*.

*Expressão meme de Internet é usada para descrever um conceito de imagem, vídeo e/ou relacionados ao humor, que se espalha via Internet.

V. Coleta de Informações e Proteção de Dados: OS INTERESSADOS AUTORIZAM EXPRESSAMENTE A UTILIZAÇÃO DE SEUS ENDEREÇOS FÍSICOS, ELETRÔNICOS, TELEFONES E DEMAIS DADOS INFORMADOS COM O PROPÓSITO DE FORMAÇÃO DE CADASTRO, REFORÇO DE MÍDIA PUBLICITÁRIA E DIVULGAÇÃO DA PRÓPRIA PROMOÇÃO, NOS LIMITES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, SEM NENHUM ÔNUS PARA A PROMOTORA E DEMAIS EMPRESAS DO GRUPO DA PROMOTORA, SENDO QUE, NO ENTANTO, DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O ARTIGO 11 DA PORTARIA MF Nº 41/2008, A PROMOTORA É EXPRESSAMENTE VEDADA DE COMERCIALIZAR OU CEDER, AINDA QUE A TÍTULO GRATUITO, OS DADOS COLETADOS NESSA PROMOÇÃO.

VI. Os dados e informações coletados estarão armazenados em ambiente seguro, observado o estado da técnica disponível, e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas.

VII. Local onde o regulamento estará disponível: O Regulamento completo desta promoção poderá ser consultado no hotsite galaxya80freefire.com.br, sendo que a participação nesta Promoção caracteriza a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições do Regulamento e serve como declaração de que o Participante ganhador não tenha qualquer impedimento para receber e usufruir a premiação desta Promoção.

VIII. Em momento algum, poderá a Promotora ser responsabilizada por participações enviadas com atraso, de modo incompleto, incorreto, inválido e/ou impreciso, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

IX. A Promotora não será responsável por problemas dos quais não detenha qualquer controle, tais como: falhas ou qualquer impedimento do Participante em se conectar à internet, não garantindo o acesso ininterrupto, oscilações, interrupções e falhas de transmissão dos serviços de internet, congestionamento na Internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

X. Nenhuma responsabilidade será assumida pela Promotora, no decorrer e posteriormente ao período de participação nesta Promoção, por quaisquer problemas técnicos ou mau funcionamento que independam da atuação e/ou intervenção da Promotora e que sejam decorrentes da conexão à internet que possam prejudicar o acesso ao site de divulgação da presente Promoção, a participação e o preenchimento do cadastro de participação e/ou outras ações requeridas para a efetiva participação nesta Promoção, não limitadas às seguintes ocorrências que sejam resultantes de: erros de hardware ou software de propriedade do participante ou interessado; defeito ou falha do computador, telefone, cabo, satélite, rede, eletroeletrônico, equipamento sem fio ou conexão à internet ou outros problemas decorrentes do acesso à internet do participante ou interessado; erro ou limitação por parte dos provedores de serviços, servidores, hospedagem; erro na transmissão das informações; atraso ou falha no envio e/ou recebimento de mensagens eletrônicas; congestionamento da rede e/ou internet e/ou do site de divulgação

desta Promoção; intervenções não autorizadas, sejam essas humanas ou não, incluindo, sem limitação, as tentativas de fraude, falsificação, ações de hackers, vírus, bugs, worms.

XI. Todas as dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela Promotora, através do telefone 0800124421 - 4004-0000 , persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SECAP e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

XII. Os órgãos de proteção e defesa do consumidor - PROCON - receberão as reclamações devidamente fundamentadas.

XIII. A participação nesta Promoção não gerará ao Participante e/ou contemplado nenhum outro direito ou vantagem que não esteja expressamente previsto neste Regulamento.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 02/09/2019 às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador VHE.HCU.BNW